



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

ATA Nº 4/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Faltou à reunião o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de fevereiro de 2019 que acusou um total de disponibilidades de 639.743,30 Euros



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Na sequência da reunião pública realizada no passado dia 23 de janeiro, e tal como solicitado pelo Senhor Presidente, esteve presente o Senhor José Luis Granadeiro para que lhe fossem prestados todos os esclarecimentos relativamente ao assunto por ele apresentado na referida reunião.

Para prestar estes esclarecimentos, esteve presente a Arquiteta Renata Silva que fazendo-se acompanhar do processo e das respetivas plantas, explicou os procedimentos legais que foram adotados.

O Senhor Vereador Pedro Esteves usou da palavra para referir os seguintes assuntos:

- Ceileiro da Cultura – já pedi a documentação referente a esta empreitada, visto ser um ponto que me preocupa, e que tem que ver com os prazos de execução e antes de emitir alguma opinião, quero ter a documentação, para poder perceber e dizer alguma coisa.
- Estrada de Vila Viçosa – “(...)”, está na hora de resolvermos o acesso a Vila Viçosa, para não ficarmos condicionados apenas pela variante. Se olharmos para o mapa da região, uma das soluções e que tem baixo custo, é o acesso pelas Cortes. Temos de ter em atenção ao acesso que se está a fazer por cima da antiga linha de caminho de ferro, penso que este acesso deve ser provisório e não definitivo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

Chamou a atenção para uma outra situação que são os carros abandonados, existentes naquela zona. Situação esta, já identificada e discutida em reuniões anteriores da Câmara. Tem de ser tomada uma atitude, pela Câmara juntamente com as Forças de Segurança, porque aqueles carros não podem continuar ali abandonados, porque daqui a pouco não se pode ali passar!

Em resposta a estes assuntos o **Senhor Presidente** disse:

Relativamente ao Celeiro da Cultura temos a situação da inquilina que lá habita, que tem uma idade já avançada e não está a aceitar o ter que se deslocar para uma outra habitação.

Falámos com o Adjudicatário da obra e com a Comissão de Coordenação do Alentejo, e foi-nos dito, “(..) *não há inconveniente nenhum, desde que a empresa que ganhou a obra estiver de acordo com a gente, tanto em termos legais como funcionais (...)*”.

Em relação à Estrada de Vila Viçosa fui com o Senhor Vereador Joaquim Espanhol e com o Eng.º Marques, dar uma volta pela estrada da Cortes, para analisarmos quais as possibilidades de construção de uma nova estrada na zona. Existem alguns olivais “velhos”, os quais teriam de desaparecer para se alargar a estrada já existente e proceder-se à nova construção.

Relativamente à passagem pela antiga linha de caminho de ferro, “(...) foi feita a “pedido” dos senhores lavradores, que têm ali os terrenos agrícolas e é uma passagem provisória. Esta passagem é para evitar o trânsito pela estrada junto às habitações das pessoas de etnia cigana, onde as crianças andam constantemente a brincar na dita estrada”.

No que respeita aos carros abandonados, os mesmos não podem ser retirados com tanta facilidade como se pensa. Neste momento só temos a autorização para retirar



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

um veículo. Muitos destes veículos estão sob a posse do tribunal. Se a câmara os retirar dali esta passa a ser fiel depositária destes veículos.

O Senhor Presidente, informou que catorze municípios do distrito de Évora, estiveram reunidos com o Ministro da Administração Interna, com o Secretário de Estado da Proteção Civil, Secretário Adjunto do Ministro da Administração Interna e com Secretário de Estado das Autarquias Locais, onde uns dos temas apresentados foi a habitação, realojamento das pessoas de etnia cigana, inseridas no alojamento temporário. Foi demonstrada preocupação com a falta de efetivos da GNR aqui em Borba.

Referiu que nesta reunião, ficou assente que o posto da GNR, passa para a antiga Escola de Baixo e que o projeto foi contemplado com quantia de 400.000,00€, e que brevemente será colocado a concurso.

No que respeita ao voto eletrónico, informou que todos os concelhos do Distrito de Évora aceitaram este novo método de eleição, e depois em cada concelho, há duas pessoas responsáveis pelo contacto direto com a Secretaria de Estado da Administração Interna. No dia 2 de março à uma reunião em Borba, com a Secretária de Estado da Administração Interna e os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes, para sensibilizar a forma como este processo vai decorrer. Este processo vai obrigar a que haja formação para todas as pessoas que sejam intervenientes no processo do voto eletrónico.

Explicou que este processo vai obrigar, a que haja um terminal de computador em cada seção de voto, visto que os cadernos eleitorais deixam de existir em papel e passam a ser cadernos eleitorais eletrónicos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

Usou da palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** e abordou os seguintes assuntos:

- Estrada de Vila Viçosa, "(...) a bancada do PSD na Assembleia Municipal de 21/12/2018, apresentou uma Moção que foi aprovada. Basicamente, a Moção pedia uma audiência com o Primeiro-Ministro, por causa da estrada que ruiu, e que fossem feitos estudos não só para a parte que ainda lá está, mas na possibilidade da eventual reconstrução daquele troço. Inclusivamente, um membro da bancada do PS, que tem conhecimentos nesta matéria, votou favoravelmente esta matéria e teve a oportunidade de dizer que é uma coisa simples. Eu, pessoalmente não tenho esses conhecimentos (...), mas penso que é uma estrada histórica, que em termos económicos tem a sua importância, acho que não devemos desistir dela já! No entanto, se, se vier a comprovar de facto que é uma coisa muito complicada, aí a alternativa que o Senhor Vereador Pedro Esteves referiu, penso que será uma boa solução".
- Estrada alternativa (antiga linha de caminho de ferro), "(...) esta situação fez-me lembrar um pouco o que se passou na Rua António Sérgio. Existe um problema e não se resolve o problema! Cria-se uma alternativa na Rua António Sérgio era porque as pessoas estacionavam mal (...), então cortaram-se os dois sentidos do trânsito para que as pessoas continuem a estacionar mal. E, aqui, é um bocado isso, o que está mal é as crianças que andarem na estrada, isso é que está mal, e é sobre isso que se tem de atuar. Mas a câmara resolve fazer uma alternativa, são maneiras de trabalhar, cada um que fique com elas".
- Celeiro da Cultura, ainda não percebi, se este assunto é para resolver ou não? Mas quando? Está tratado, está falado, mas a empresa vai ficar eternamente à espera que a câmara solucione essa questão (...), ou é mais uma situação a ser arrastada no tempo (...).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Espiguinha, dizendo que antes de se iniciar o processo do Celeiro da Cultura, a inquilina que lá habita, concordou em sair da habitação, mas agora já não concorda. "(...), penso que a senhora na idade que tem, não deve ser contrariada (...), são opções. Neste momento nós temos cerca de 995.000.00€ em PARU'S, montante esse que é do Município de Borba, caso haja necessidade de avançar para outro processo e deixar o Celeiro da Cultura, nós podemos fazer isso (...)".

Relativamente à estrada alternativa, reforçou o que já tinha dito. A estrada alternativa, surgiu do pedido feito pelos agricultores que têm terrenos agrícolas naquela zona, e como as crianças de etnia cigana, andam sempre a brincar na estrada existente, tornou-se preocupante a travessia, com os tratores e máquinas agrícolas por aquela estrada.

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** e disse "(...), esperamos que as crianças agora, não pensem ir brincar para a estrada alternativa (...)".

Uma outra questão o Celeiro da Cultura, (...), Senhor Presidente do que diz que disse já estou farto, eu preciso saber se a empresa escreveu? E se a CCDR também escreveu? Isto é que é importante! Porque palavras leva-as o vento (...). O importante é que o Senhor Presidente fique documentado, que a situação é mesmo como o senhor disse (...).

Seguidamente deu o seguinte conselho ao Senhor Presidente: "Senhor Presidente esqueça o que diz que disse, as palavras, os telefonemas, vincule as instituições através de comunicação escrita, fique com provas daquilo que é falado e daquilo que é combinado (...), se não daqui à manhã nada vale nada!"



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu a palavra e acrescentou: “a minha preocupação com o pedido da documentação deste fluxo completo do processo, é porque as coisas nem sempre são tão lineares como a gente as pensa, e podemos chegar a um ponto, em que a própria candidatura tenha que voltar atrás e que se tenha que reiniciar o processo.”

O Senhor Presidente usou da palavra e respondeu que a informação tinha sido feita verbalmente.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol pediu a palavra e acrescentou, relativamente à escapatória (estrada alternativa), muitas vezes ligaram para mim pessoas que passam ali diariamente com tratores, a informarem que as crianças se penduram dos tratores, quando estes passam. Esta alternativa que nós fizemos foi para evitar problemas.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

- Reunião com representantes das firmas R.R. PLANIG; ARQUIPELAGO e ANTONIO ALVES UNIPESSOAL, LDA – Reunião com representantes das firmas R.R. PLANIG; ARQUIPELAGO e ANTONIO ALVES UNIPESSOAL, LDA – Proposta trabalho – PDM (Plano Diretor Municipal; REOT (Relatório Estado do Ordenamento Território) e PU (Plano de Urbanização de Borba);
- Reunião com representante da IMARFER, por causa do Empreitada do Pavilhão de Rio de Moinhos;
- Reunião com os queijeiros de Rio de Moinhos, por causa da festa do Queijo e Sabores 2019;

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias de Borba

Edifícios

-Impermeabilização do piso térreo de instalações dos Paços do Município com membrana para aplicação de piso flutuante;

-Apoio Social. Serviço de canalizador e electricista no nº 36 da Rua Silveira Menezes. Retirada de entulhos;

Infraestruturas

-Reparação de duas roturas na Rua Fernão Penteado, no Loteamento da Cerca.;

-Colocação de tampas em caixas do Loteamento da Horta do Rossio;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

-Substituição de lancil normal por lancil rampa em troço da Rua Florbela Espanca para regularização de estacionamento;

-Espalhamento de material fresado em diversos caminhos rurais de Borba;

-Substituição de Contadores antigos (mais de 15 anos), por contadores Novos no Concelho;

Arranjos exteriores

-Conclusão da substituição de degraus em passagem pedonal na Rua de S. Francisco;

-Corte de relva e poda de Plátanos no Jardim municipal;

-Controle da praga da lagarta do pinheiro no Centro Escolar e Complexo Desportivo;

-Limpeza de bermas e valetas nas vias de acesso à ADC3 pela Equipa de sapadores;

-Limpeza de caldeiras de árvores na entrada de Borba - lado de Estremoz;

Diversos

-Limpezas de terras sobrantes no cemitério Municipal;

-Limpeza de grelhas nas zonas urbanas de Borba;

-Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos em Oficinas Municipais;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Poda de arvores na Quinta Pedagógica e Piscinas Municipais descobertas pela Equipa de sapadores;
- Manuseamento (partir) pedra para utilização em calçada;
- Apanha de laranjas e distribuição pelos estabelecimentos de ensino do Concelho;

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de pavimento de vias da UNOR2 de acesso ao Barro Branco.

Arranjos exteriores

- Colocação de bancos em mármore em espaço verde do Loteamento em Barro Branco.

Diversos

- Apoio a serviços fúnebres cemitério da Freguesia por motivos de férias do Coveiro.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Aldeia de Sande;
- Transporte de material fresado para reabilitação de caminhos rurais na freguesia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

Diversos

-Apoio a serviços fúnebres no cemitério da freguesia.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol ressaltou, a intervenção que se está a efetuar na Rua Florbela Espanca “estamos a tirar o lancil normal e a meter lancil rampeado, para fazermos o estacionamento em espina. Inicialmente, o estacionamento estava previsto na horizontal. Não foi possível rebaixar a zona de calçada, devido às infraestruturas existentes (cabos de telecomunicações, gás, águas, etc.) , as quais se encontram a 20 cm de profundidade.”

O Senhor Vereador Pedro Esteves usou da palavra e disse que, houve uma falha da fiscalização em termos municipais, que permitiu que infraestruturas como estas, estivessem a 20 cm de profundidade.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, **é de destacar o seguinte:**

- Reunião com Representantes da Delegação de Borba da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Atividades nos dias da Mulher, Pai e Mãe;
- Reunião com Representantes da firma ARQUILED Projetos de Iluminação, SA – Eficiência energética;
- Reunião com Rep. da Casa de Cultura da Orada – Protocolo a celebrar s/ evento “Ervas e Companhia” 10-11 e 12 maio. 40º aniversário da Associação;
- Conjuntamente com Presidente da Camara - Reunião na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – Junta e queijeiros – Queijos e sabores de Rio Moinhos (acordada a data de 19 a 21 abril e abrir convite a outras zonas demarcadas, caso a participação dos queijeiros seja diminuta);



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

- Presença na cerimónia da adjudicação da empreitada de construção do novo troço ferroviário Évora/norte – freixo – Corredor Internacional do sul;
- Reunião com representantes das firmas R.R. PLANIG; ARQUIPELAGO e ANTONIO ALVES UNIPessoal, LDA – Proposta trabalho – PDM (Plano Diretor Municipal);
- Reunião com representante da IMARFER, sobre valorização do Polo Desportivo de Rio de Moinhos;
- Reunião com Chefe do Dep. Comercial da CROSSING – Estudo Desenvolvimento Digital e Tecnológico – Fazer estudo para o Palacete Alvarez, s/ ambiente museológico;
- Reunião c/ Diretor Executivo e outros Rep. das ERNST & YOUNG, SA – AUGUSTO MATEUS & ASSOCIADOS – Colaboração com o Município, no âmbito das candidaturas (Habitação Social – 1º Direito; Lei das Finanças Locais – Regulamento s/ atribuição de benefícios no âmbito dos Impostos / taxas da competência dos municípios);
- CCDR – Sessão de apresentação das Oportunidades de Financiamento dos EEA Grants – 2014/2021;

Como forma de promover um contínuo e equilibrado reforço das relações económicas e comerciais, foram criados os EEA Grants. Os 3 países (Iceland; Liechtenstein e Norway), financiam iniciativas e projetos em diversas áreas programáticas – Crescimento Azul; Ambiente; Conciliação e Igualdade de Género; Cultura e Fundo de Relações Bilaterais.

O Senhor Vereador Pedro Esteves, pediu a palavra e perguntou em que fase se encontra a Revisão ao Plano Diretor Municipal. Eu presumo que numa alteração ao PDM, vá haver um concurso, candidatura.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Senhor Presidente respondeu que atendendo aos valores, nós podemos optar por fazer a consulta através de convite. Até 2020, o Plano Diretor Municipal tem de estar completamente aprovado. A empresa R.R. PLANIG, aconselhou-nos a abrir primeiro REOT (Relatório Estado do Ordenamento Território) e PU (Plano de Urbanização de Borba), o qual virá a reunião dentro de quinze dias e passado cerca de um ou dois meses avançaremos com o PDM. Este trabalho vai ser feito pelas empresas R.R. PLANIG; ARQUIPELAGO e ANTONIO ALVES UNIPESSOAL, LDA e pelos técnicos da câmara.

Informou que existem empresas interessadas, na aquisição de três lotes na Zona Industrial do Alto dos Bacelos, sendo uma delas a FABRIMAR. Expliquei-lhe que tinham que assumir todas as infraestruturas de acordo com o plano que existe.

Seguidamente, **o Senhor Presidente** prestou mais informação sobre as atividades desenvolvidas no município.

- Reunião com a empresa AQUALIA afim de sabermos qual a possibilidade de aquisição da água em baixa por esta empresa.
- A ETAR de Rio de Moinhos está a avançar, a primeira fase da obra já começou, e brevemente será iniciada a execução das estações elevatórias (2.ª fase).

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, pediu a palavra para chamar a atenção do Senhor Presidente relativamente ao relatório de atividades. "Senhor Presidente deverá seguir o exemplo dos seus vereadores e fazer um relatório das suas atividades. Senão tiver tempo para o fazer, dadas as suas intensas atividades, peça a alguém que o ajude."

Seguidamente, manifestou o seu agrado pela reunião efetuada com Chefe do Dep. Comercial da CROSSING – Estudo Desenvolvimento Digital e Tecnológico – Fazer estudo para o Palacete Alvarez, s/ ambiente museológico;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º. 28/2018

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração com a CECHAP (Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património) - Seminário – “Mármore de Borba – Evolução Histórica e Futuro da Oficina de Canteiro”

Ponto 2.3 – Protocolo de colaboração com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração com o Moto Clube de Borba

Ponto 2.5 – Proposta de Alteração ao Orçamento e prazo de Execução da Obra – Edifício e Adarve Sul da Muralha do Castelo de Borba – Ratificação do prazo de execução da obra

Ponto 2.6 – Queijo e Sabores 2019 - Normas de Funcionamento

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração com o Município de Vila Viçosa

Ponto 2.8 – Concurso de Doces e Queijos de Rio de Moinhos – Normas de Participação

Ponto 2.9 – Protocolo com Associação Nacional de Municípios Portugueses – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 28/2018

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a Ata n.º 24/2018, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro. **Foi a mesma aprovada por unanimidade.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CECHAP (CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO) – SEMINÁRIO “MÁRMORES DE BORBA - EVOLUÇÃO HISTÓRICA E FUTURO DA OFICINA DE CANTEIRO”

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, e que seguidamente se transcreve:

“O CECHAP – Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património pretende realizar, em parceria, com o Município de Borba, no próximo dia 23 de fevereiro de 2019 o Seminário – “Mármore de Borba – Evolução Histórica e Futuro da Oficina de Canteiro”, em Borba.

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

O Senhor Vereador Pedro Esteves, pediu a palavra e apresentou algumas dúvidas que lhe surgiram. *“Este evento não está divulgado no site da Câmara, e é já dia 23, mas não conheço sequer o programa, não sei quem são os oradores, não consigo perceber como é que se tratam assuntos tão sérios em “cima do joelho. Proponho que este assunto fosse divulgado condignamente e que o mesmo fosse adiado, para que pudesse ter alguma projeção (...).”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

Chamou a atenção para a necessidade de retificar a data do protocolo enviado para aprovação.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, usou da palavra e disse “(...), *Senhor Presidente (...), o documento que nós vamos aprovar não tem nada a ver com o documento que nos foi distribuído (...). Eu por acaso não me apercebi dos outros erros, mas da data apercebi-me. A partir do momento que até tive o cuidado de mandar para todos os vereadores à exceção do Vereador Pedro, porque na altura não sabia que ele vinha à reunião, eu acho que a Câmara tem de pegar naquilo que eu digo e analisar o protocolo de alto a baixo, e não é a Aldina é o Vereador e o Presidente da Câmara. E, agora estamos aqui a discutir um documento, que nem foi o que nos foi entregue (...), isto foi um copy paste e foi tudo misturado (...). O que a Câmara está a vincular no protocolo que recebemos é diferente daquilo que nós vamos aprovar*”.

O Vereador Pedro Esteves pediu a palavra e disse “(...), *esta clausula 3º. eu sinceramente não a percebo. Expliquem lá o que é que isto quer dizer (...)*”.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro esclareceu as dúvidas apresentadas.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, e reforçou que o protocolo apresentado naquele momento em nada tinha que ver com o que tinha sido enviado para aprovação em reunião de Câmara.

Assim, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria com o CECHAP – Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, no dia 23 de fevereiro de 2019, em Borba, Seminário – “Mármore**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

de Borba – Evolução Histórica e Futuro da Oficina de Canteiro” nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Benjamim Espiguinha que apresentaram as seguintes declarações de voto:

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha “(...), não tenho nada contra a iniciativa em si, tenho é contra todo o modo como isto é “organizado”.

O Senhor Vereador Pedro Esteves “Não vou votar uma coisa feita em cima do joelho, que é aprovada hoje para se fazer no sábado sem conhecer quem são os oradores; qual é o programa, sem saber como está a ser divulgado”.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE SÃO TIAGO DE RIO DE MOINHOS

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, e que seguidamente se transcreve:

“O Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos solicitou a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “Noite de Fados” a realizar na freguesia de Rio de Moinhos, no dia 16 de março de 2019.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e lúdico, se reveste de interesse para o município, visto promover um género musical característica da nossa cultura e tradição.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em colaboração do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para corrigir o número de contribuinte e a morada do Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinho, os quais estavam incorretos no protocolo em discussão.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em colaboração com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos, do evento “NOITE DE FADOS”, no próximo dia 16 de março, em Rio de Moinhos.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O MOTO CLUBE DE BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e que **seguidamente se transcreve**:

“O Moto Clube de Borba solicitou a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “Festival Rock Aid” a realizar em Borba, no dia 30 de março de 2019.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e lúdico, se reveste de interesse para o município, e para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra e explicou que “*O Moto Clube de Borba, tem estado inativo e agora tem uma comissão de gestão, que está a tentar reativá-lo. O que nós tentamos fazer através deste protocolo, foi ajudá-los, cedendo o espaço para eles fazerem o evento*”.

Assim, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em colaboração com o Moto Clube de Borba, do evento “FESTIVAL ROCK AID”, no próximo dia 30 de março de 2019, em Borba.**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – EDIFÍCIO E ADARVE SUL DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA

Presente informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e que seguidamente se transcreve:

“O projeto de execução em referência propõe a intervenção que engloba duas edificações distintas cujas acessibilidades se conjugarão de forma a permitir um percurso pedonal pelo adarve da muralha do Castelo de Borba, procurando a valorização e dinamização da envolvente urbana onde se insere, e do próprio património onde intervém.

Atendendo à classificação do Castelo como Imóvel de interesse Público, pelo Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957, dita a Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e o Dec. Lei nº 140/2009, de 15 de junho, que tal obra seja acompanhada técnico habilitado com formação superior adequada e cinco anos de experiência profissional após a obtenção do título académico, precedendo a emissão do relatório prévio já devidamente elaborado e aprovado pela DRCALEN.

Sendo esse requisito obrigatório no desenvolvimento da empreitada que o Município pretende desenvolver, deve ser integrado nas medições e orçamento já previamente apresentadas juntamente com o projeto de execução para aprovação em Reunião de Câmara de 23 de maio de 2018, alterando então o preço base da obra de 103 809,79 € para 128 809,79 €, acrescido de IVA.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

Tendo havido ponderação sobre o prazo de execução da obra que integra o projeto de execução, considerou-se também a necessidade de alterar o mesmo de 6 meses para 12 meses, tendo em conta o tipo de obra, e a natureza e especificidade dos imóveis a intervir, que poderão trazer situações desconhecidas e impossíveis de prever.

Já consultada a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 20-20), foi informado que poderá ser submetido, no Balcão2020, um pedido de reprogramação física e financeira da operação, tendo em conta que a dotação contratualizada no âmbito do PARU do Município de Borba é de 807.500€ (FEDER), encontrando-se comprometido/aprovado apenas duas operações que totalizam um valor inferior.

Assim, deverá a Câmara Municipal ratificar a decisão de aprovar a alteração ao orçamento e prazo de execução da obra, uma vez que apesar de a competência ser atribuída ao Presidente de Câmara, ao abrigo do disposto na al. f) do nº 1 do artº 35º do Dec. Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, em conjugação com a al a) do nº 1 do artº 18º do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, foi em Reunião de Câmara de 23 de maio de 2018, deliberada a aprovação do projeto de execução, pelo que deverá este órgão pronunciar-se sobre a alteração à sua anterior deliberação.

O Senhor Vereador Pedro Esteves usou da palavra e colocou algumas questões sobre este assunto:

- Este assunto tem que ver com a natureza da obra, o que implica mais um técnico. A minha questão é se este acompanhamento da obra, não pode ser efetuado por um técnico municipal?
- Questionou se dentro do Alentejo 2020 PARU, só havia dois projetos aprovados, que são: o que estamos a discutir e o Celeiro da Cultura.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Senhor Presidente respondeu: (...) a nossa “grande guerra” com a Direção Regional da Cultura, tem sido relativamente à PARU, e a qual tem que ver com o largo da Misericórdia. A Direção Regional da Cultura, entende que nós não devemos derrubar “tudo”, e nós entendemos que sim. Se não tivermos nenhuma resposta, iremos avançar com as outras obras que temos na PARU, porque aumentamos a sua área. Neste momento as obras que temos aprovadas são: *Reabilitação do Celeiro da Cultura e a Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios.*

Informou que nenhum técnico municipal poderá fazer o acompanhamento da Obra da *Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios*, porque este acompanhamento tem de ser feito obrigatoriamente por um arqueólogo.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, pediu a palavra e disse “(...) a minha dúvida tem que ver com esta obrigatoriedade, de só agora terem dado por esta necessidade.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que ratifique a decisão de aprovar a alteração ao orçamento e prazo de execução da obra: “Edifício e Adarve Sul da Muralha do Castelo de Borba”.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO 2.6 – QUEIJO E SABORES 2019 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Presente informação do Gabinete de Informação e Relações Públicas, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, e **que seguidamente se transcreve:** “Encontrando-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ao mesmo cabe levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.

Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 19 a 21 de abril, o evento Queijos e Sabores 2019, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.

As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento do evento Queijos e Sabores 2019, definindo o Município de Borba como entidade organizadora, objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários do evento, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.

Constituindo, nos termos do disposto na alínea *ff*) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal, promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal a aprovação das Normas de Funcionamento da Queijos e Sabores 2019, que se anexam.**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro informou o restante executivo da alteração efetuada a estas normas, a qual diz respeito ao horário de funcionamento do evento, na sexta-feira e domingo.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** e perguntou se não havia critérios de seleção para os expositores e para os restaurantes.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra e disse que “(...) o critério de seleção para os restaurantes é igual ao do ano anterior, primeiro os restaurantes de Rio de Moinhos e depois é que passamos para os do Concelho, isto está acordado já há muitos anos (...)”

Em relação aos expositores, são convidados os queijeiros de todo o concelho de Borba e só no caso destes serem insuficientes, alargamos a inscrição a queijeiros de fora do concelho de Borba.

O Senhor Vereador Pedro Esteves realçou que esta informação deveria estar explícita nas Normas. “Se as normas preveem, dois restaurantes e concorrem três quais são os critérios de seleção? Se concorrer só um restaurante de Rio de Moinhos, e cinco de Borba, qual é o critério de seleção? Quando existe um Regulamento é para regulamentar, ou seja, a parte importante que são os critérios, não existe (...)”.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro respondeu “(...) caso isso aconteça, será utilizado um critério na hora (...)”.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguiinha. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Esteves.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, e que seguidamente se transcreve:

“O Município de Vila Viçosa, no âmbito da candidatura a Património Mundial da Unesco, solicitou a realização de um protocolo de colaboração com o Município de Borba, que tem como objeto a partilha de informação sobre a Tapada Real de Vila Viçosa e a respetiva zona de tampão, relativa à área localizada no concelho de Borba.
– V. minuta de protocolo em anexo.

O património e a cultura são atribuições do município nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo da competência da câmara municipal, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” à luz da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tendo em conta que a candidatura integra o território da Tapada Real localizado no concelho de Borba, e a mais-valia que a referida classificação pode gerar na região, fomentando o turismo e a economia e potenciando o desenvolvimento do concelho de Borba.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos da colaboração recíproca entre os dois municípios, deverá o mesmo ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre os mesmos recaem.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo, anexo à presente informação, com o Município de Vila Viçosa, que tem como objeto a partilha de informação sobre a Tapada Real de Vila Viçosa e a respetiva zona de tampão, relativa à área localizada no concelho de Borba, que se enquadra no âmbito da candidatura a Património Mundial da Unesco daquele município.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.8 – CONCURSO “DOCES E QUEIJOS DE RIO DE MOINHOS” NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, e que seguidamente se transcreve:

“Tendo em vista:

- Sensibilizar a população para a importância estratégica dos produtos endógenos, em especial o QUEIJO de Rio de Moinhos e seus derivados, no contexto do desenvolvimento do concelho de Borba;
- Incentivar a inovação e o empreendedorismo ao nível do aproveitamento destes produtos para a criação original de um doce ou bolo regional;
- Eventual criação de um produto de referência para produção intensiva e comercialização, associado à marca “Borba” e / ou “Rio de Moinhos”, a exemplo do que já acontece noutros territórios.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

- Aproximar a população dos eventos organizados pela Câmara Municipal de Borba, dinamizando e inovando receitas tradicionais do nosso concelho.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs a aprovação das Normas de Participação para a realização de um Concurso de Doces com queijo, a apresentar durante o evento “Queijo e Sabores 2019”.**

O Senhor Vereador Pedro Esteves chamou a atenção para o n.º 5 das Normas de Participação.” *É condição prévia de admissibilidade a concurso a cedência expressa dos direitos de autor ao Município de Borba para a produção a nível empresarial e conseqüente comercialização do doce ou bolo*”. Seguidamente afirmou “(...), se há um industrial da restauração que inventou um doce, e que depois tem de entregar a fórmula como o confecionou, não vai a concurso, vai é entregar a formula à concorrência para esta, por sua vez lucrar com a receita, **“não faz sentido nenhum!”**”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, devendo para o efeito ser retirado, das referidas normas, o ponto 5 - Capítulo III – Dos Concorrentes.

PONTO 2.9 – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, e que **seguidamente se transcreve:**

“A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG) celebraram um Protocolo de Cooperação no



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica.

Pretende-se que os municípios, em tal âmbito, possam envolver-se nas respostas a dar às necessidades sentidas pelas vítimas de violência doméstica.

Ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de cariz social e de interesse para o Município.

Atendendo à relevância social desta problemática e aos fins visados, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, que delibere, ao abrigo da competência anterior, a aprovação da adesão do Município de Borba ao Objetivo do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (em anexo).**

O Senhor Vereador Benjamin Espiguinha usou da palavra para perguntar que habitações tem a Câmara previstas para esta situação.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019)

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

